



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	09
ASS.	MP

Ofício nº. 34/2023

São Sebastião, 15 de março de 2023.

*Ilustríssimo Senhor Vereador,*

Usando das atribuições que me conferem, comunico ao Nobre Vereador, que o Projeto de Lei Complementar nº. 01/23, de sua autoria, que **“Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº. 283/2022 que trata do valor dos vencimentos ou salário base dos cargos de Agentes de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, para cumprimento do Piso Nacional estabelecido pela Emenda Constitucional 120/2022”**, será **arquivado**, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, aprovado por maioria de votos (6X2) em sessão ordinária do dia 14 de março do ano corrente.

Atenciosamente,

Marcos Antônio do Carmo Fuly  
PRESIDENTE

Ao  
André Luis Rocha Pierobon  
Vereador

Recusado  
21/03/2023  
Fuly

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Autenticar e validar este documento em [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br) ou em [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br) com o identificador 36003100370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.